



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PEL4 VOL:II

Protocolo 684-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 24-2023

Processo DCL 47-2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que serão destinados a Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica.

VOLUME: II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiapa, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89 930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQdKess6nqvnFcgokw&chave2=Ug8cwmwspn_cKcj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/09/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aYQ4KFs6nqvnFcgokw&chave2=Ug8cwWspH_-cKgf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy2m0c-5_FXfwJ5l0g&chave2=1g8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



JACKSON UBIRATAN VARGAS, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugenio Viapiana – Nº 28 - Bairro Jacoski – São José do Cedro – SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio – Nº 117- Centro- Sala 01 – São José do Cedro – SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutualmente as condições e cláusulas deste contrato.

Cláusula 1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Cláusula 2 – A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will – N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

Cláusula 3 – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

3-1 composição do capital social:

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
JACKSON UBIRATAN VARGAS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 4 – a sociedade terá por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula 5 – A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



Cláusula 7- A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIATAN VARGAS**, que representara ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

Cláusula 9 – No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

Cláusula 10 – No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10-1- Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados pra futuro aumento de capital.

10-2- Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

Cláusula 11- Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

Clausula 12- O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13 – Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termo da lei completa 123.

Cláusula 14- O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225550628

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207108158
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 42207108158



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Secretaria Municipal de Obras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que empresa **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.298.461/0001-20, estabelecida na rua Eugenio Viapiana, Nº. 28, bairro Jacoski, São Jose do Cedro estado de Santa Catarina - SC, é nossa prestadora de serviços, como fornecedora do **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 88.51.354/0001-94, conforme segue:

CONTRATO Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 6435/2021, sendo referente a Computadores, Monitores de Video de 24 Polegadas, estabilizadores 500VA, Notebook de 15.6 Proc. Intel core 5, Impressora Multifuncional, Celulares Smartphone, entre outros equipamentos de informática, tornando assim apta.

A Empresa cumpre com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade, apresentando bom desempenho operacional.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado. Pelo Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS.

Rafael Limberger
Coordenador do Departamento
de Informática
Portaria Nº 041/2021

Secretário Municipal.

Carlos S. dos Santos
Sec. da Administração
Portaria Nº 001/2021

Palmeira das Missões, 31 de outubro de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2018
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAIME JULIO WILL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 01 A	
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

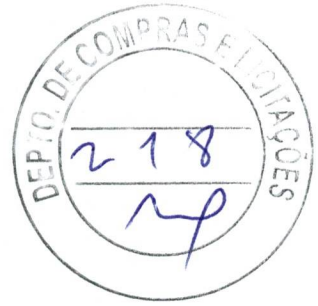
Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 09:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162506051

PROJUNDO PLASTIFICAR
 2162506051

Nome: JACKSON UBERATAN VARGAS

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 1945008 SSP SC

CPF: 788.067.048-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969

FILIAÇÃO: EDU BELES VARGAS
 ILSE VARGAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 00878136987 VALIDEZ: 28/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LEGAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 86179813895, 86154233196

SANTA CATARINA

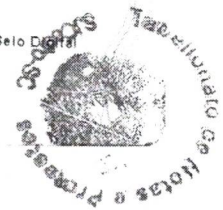
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO Daniela Trevisol Brindani - Tabelião Intuitivo

Autenticação: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade.

NILTON BOLEBRIN - Escrevente
 Matrícula nº 105.44 - Valor R\$ 3,10 - Total R\$ 7,55
 de Fielização - Selo normal GC/99626-ET/4C
 Confira os dados do ato em: selo@tjsc.jus.br



Selo Digital



MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.915.834/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:04 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **5609.F972.6667.9CD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140056263291
Data de emissão:	06/03/2023 11:13:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>05/05/2023</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/03/2023 11:13:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número
64/2023

Validade
04/04/2023



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 04 de janeiro de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

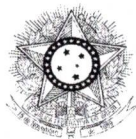
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402013790130970

Informação obtida em 24/03/2023 07:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão nº: 325253/2023
Expedição: 04/01/2023, às 09:24:11
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1966015

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.915.834

Certidão emitida às 07:53 de 03/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





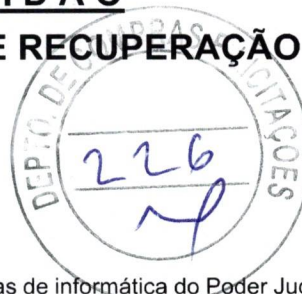
03/02/2023

0013084938

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 386659



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 02/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013084938





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018
Endereço: RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
28/04/2022	42207108158		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

230747876



CONTROLE: 12619023731164 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230747876



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018

Endereço:
RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230747876

página: 2/2



CONTROLE: 12619023731164 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207108158 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230747876

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador da Carteira de Identidade nº 1.945.008 SSP/SC, do CPF nº 788.067.049-15, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2023.03.16 08:54:15 -03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

**EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:425135539
34**

Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2023.03.16 08:58:32 -03'00'

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº24/2023**

EDITAL DE: Nº /2023



1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIR:30915834000198
Dados: 2023.03.24 07:57:15 -03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3587	NÚMERO/ANO 190 / 2023
DATA DE EMISSÃO 17/01/2023	DATA DE VALIDADE 31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3587	CFP / CNPJ 30.915.834/0001-98	DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/07/2018
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MICROESTE INFORMATICA

LOGRADOURO

RUA JAYME JÚLIO WILL

NÚMERO

7

COMPLEMENTO

SALA 01 A

CEP

89.930-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DO CEDRO

ESTADO

SC

Atividade - LC Municipal 009/2005

0000.0/02.04 COMÉRCIO VAREJ.MÁQS.IMP.MAT.INFORMÁTICA

Atividades CNAE e Lista de Serviços - LC 116/2003

- 0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
- 0047.4/40.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 0047.5/12.02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 0047.5/21.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
- 0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 0001.0/14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 0001.0/14.02 Assistência técnica.
- 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 0077.3/31.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 0095.1/18.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES

Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÇÕES



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3587

NÚMERO/ANO

190 / 2023

DATA DE EMISSÃO

17/01/2023

DATA DE VALIDADE

31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3587

CFP / CNPJ

30.915.834/0001-98

DATA INÍCIO ATIVIDADE

13/07/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MICROESTE INFORMATICA

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null

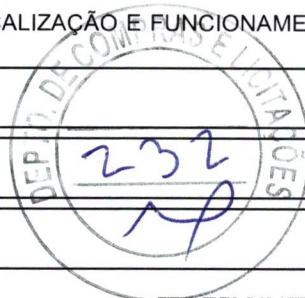
ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-060-UURCOKHZTPHOCR-5





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

19/01/2023 15:24:09

258741970

30915834000198

42513553934



FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.874.197-0	CPF/CNPJ:	30.915.834/0001-98
Nome Empresarial:	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	20131 - USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	13/07/2018
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207108158	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	12/07/2018	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	12/07/2018	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	13/07/2018	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	05/01/2023 02:20:46, por SAT00067 - Processamento do Simples Nacional - REDESIM/REGIN		
Área utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	S/REGISTRO [Ver Motivos]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/07/2018			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.874.197-0) credenciado no DTEC a partir de 16/07/2021. Profissional da Contabilidade (CPF 425.135.539-34) credenciado no DTEC a partir de 17/06/2021. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundária	
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundária	
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundária	
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
47.51-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundária	
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis	Secundária	
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundária	
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária	
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária	
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundária	
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA JAIME JULIO WILL		

Número:	7	Complemento:	SALA:01 A
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936431731	FAX:	
E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA JAIME JULIO WILL		
Número:	7	Complemento:	SALA:01 A
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36431731	FAX:	
E-Mail:	jacu@hotmail.com	Web Site:	



DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)			
Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data do ingresso:	12/07/2018		
Guarda de documentos:			
Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
Número:	627	Complemento:	APTO 403
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936431731	FAX:	
E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)				
Dados Gerais				
Sócio	Nome:	JACKSON UBIRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	28/04/2022	Data da saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Grupo Especialista:	GRAF São Miguel do Oeste		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 15:35:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

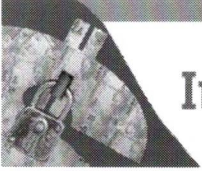


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30915834000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/04/2023 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.915.834/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6440.34E4.D2F6.2444 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento, **FABIO SANTIAGO**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, CPF nº 284.250.168-35, RG nº 32.984.278X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), que gira sob a denominação de: "**F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19026-740, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 3560268832-8 e no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na: **Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725, na cidade de Presidente Prudente/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – todas as demais cláusulas e condições não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob a denominação social de: **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Segunda - A empresa está localizada: **Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288-B, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19026-725 na cidade de Presidente Prudente/SP.**

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-1
Data: 19/08/2021 15:57:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07185-DVGU;



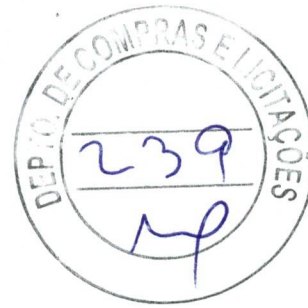
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Cláusula Quarta - O objeto social é: "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, de artigos de colchoaria, de papelaria; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de exibição cinematográfica; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, de instrumentos musicais e acessórios; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. "

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente em instrumento próprio.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-2
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07186-6LQG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Cláusula Nona- Falecendo o titular da empresa, continuará suas atividades com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

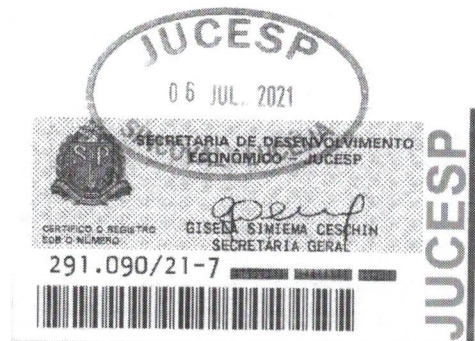
Cláusula Décima Primeira - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

E, firma a presente alteração do ato constitutivo com consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Presidente Prudente, 17 de Junho de 2021



Fabio Santiago
 Titular



JUCESP


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-3
 Data: 19/08/2021 15:57:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX07187-FTOO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB






ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

Fabio Santiago, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de Fabio Santiago, estabelecida nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Gregório Bongiovani, nº 84, Jardim Novo Bongiovani e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3580005934-3, e inscrição no CNPJ sob n.º 11.552.540/0001-02, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

Presidente Prudente, 12 de Março de 2.019



Fabio Santiago




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95031908212009871805>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-4
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07188-X7H7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL
F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO
O Empresário F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua Gregório Bongiovani, 84, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente, SP, CEP:19026-740, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Presidente Prudente - SP

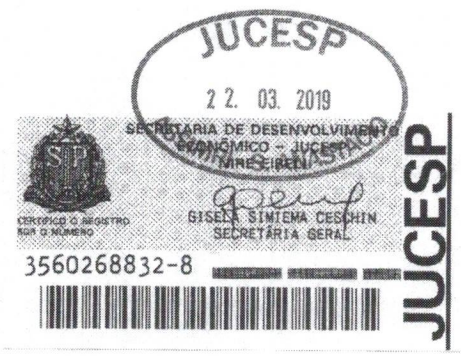
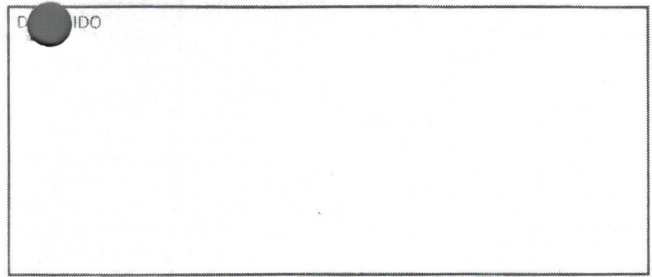
DATA
15/03/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
FABIO SANTIAGO (Titular)

ASSINATURA
[Handwritten Signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95031908212009871805-5
Data: 19/08/2021 15:57:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07189-LUMR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.552.540/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 19.026-725	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3907-5370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **16:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.552.540/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 19.026-725	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTIAGOFABIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3907-5370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **16:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





ATESTO, para os devidos fins, que a empresa F.S.

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.552.540/0001-02, estabelecida na cidade de Presidente Prudente - SP, na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jd. Novo Bongiovani, Cep: 19.026-725/ SP, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, diversos equipamentos, conforme demonstrado no quadro abaixo, cumprindo integralmente com suas obrigações, tanto na qualidade do produto quanto no prazo de entrega, respeitando fielmente o edital.

Processo	Pregão Eletrônico	Produto	Quantidade
171/2021	002/2021	Tablet 10", cor preto, processador octa-core de 1,8 ghz, memória 2 GB, memória interna 32 GB, sistema operacional: android 9.0, bateria: 5.000 mAH, câmera traseira: 8 megapixels, câmera frontal: 2 megapixels, conectividade: USB, Bluetooth, Wi-Fi, 3G, 4G, GPS: ativo, tipo de cartão suportado: micro SD. Deverá acompanhar capa protetora e película já instalada.	132
171/2021	002/2021	"ADITIVO DE MAIS Tablet 10", cor preto, processador octa-core de 1,8 ghz, memória 2 GB, memória interna 32 GB, sistema operacional: android 9.0, bateria: 5.000 mAH, câmera traseira: 8 megapixels, câmera frontal: 2 megapixels, conectividade: USB, Bluetooth, Wi-Fi, 3G, 4G, GPS: ativo, tipo de cartão suportado: micro SD. Deverá acompanhar capa protetora e película já instalada.	33

Página 1 de 2

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
setec@presidentepudente.sp.gov.br
www.presidentepudente.sp.gov.br

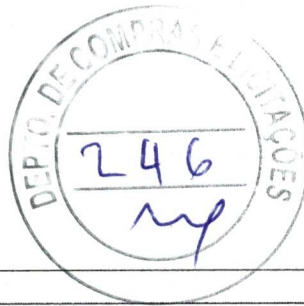
Jacqueline G. T. Mendonça
Jacqueline G. T. Mendonça
Controladora Orcamentaria





CIDADE DE
PRESIDENTE PRUDENTE

TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO



065/2021	147/2021	MEMÓRIA RAM 2GB DDR2/800	10
065/2021	147/2021	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000	15
065/2021	147/2021	MOUSE OPTICO USB COM SCROLL	200
0323/2020	144/2020	SERVIDOR DE REDE Marca: INTEL	03

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2021

Jacqueline G. T. Mendonça
Jacqueline G. T. Mendonça
Controladora Orçamentária

Página 2 de 2

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
setec@presidentepudente.sp.gov.br
www.presidentepudente.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95030104223037749188>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95030104223037749188-2
Data: 01/04/2022 17:31:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90235-7H2Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 17:32:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.552.540/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:39 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **111E.99BB.D5BB.A76E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
F S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2-84362	I-1027053-2023	08/05/2023

Local do Imóvel/estabelecimento

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Referencia cadastral

2-84362

CNPJ

11552540000102

Data de Abertura

12/02/2010



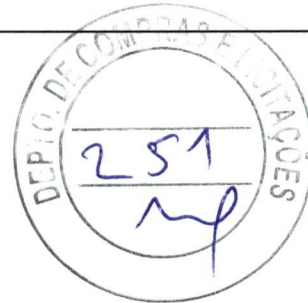
Atividade Principal

COM V ESP EQ SUP INF MOV ART COL PAP SUP TEC MAN O

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 09 de Março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.552.540/0001-02
Razão Social: F S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R GREGORIO BONGIOVANI 84 / JARDIM NOVO BONGIOV / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

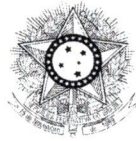
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900473685155385

Informação obtida em 09/03/2023 16:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.552.540/0001-02

Certidão nº: 46184577/2022

Expedição: 21/12/2022, às 15:26:59

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.552.540/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/03/2023

0064497873

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5159918

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.552.540/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064497873





CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602688328		22/03/2019	12/02/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURIDICO	
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.552.540/0001-02	AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO			288	B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM NOVO BONGIOV	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19026-725	R\$	110.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FABIO SANTIAGO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GREGORIO BONGIOVANI			84		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM NOVO BONGIOV	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19026-740	32984278X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
284.250.168-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
06/07/2021	291.090/21-7
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288, B, JARDIM NOVO BONGIOV, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19026-725. , DATADA DE: 17/06/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602688328

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 197122320, quinta-feira, 9 de março de 2023 às 16:24:21.



Data da consulta: 30/01/2023 11:37:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.552.540/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/02/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiagofabio@hotmail.com

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2023 PROC:47/2023 EMISSÃO:08/03/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO
DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA.

Empresa F. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Presidente Prudente – SP, na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jd. Novo Bongiovani, Cep: 19.026-725, inscrita no CNPJ nº 11.552.540/0001-02, Inscrição Estadual nº 562.323.299.110, por intermédio de seu representante legal, o sr. FÁBIO SANTIAGO, portador da cédula de identidade RG nº 32.984.278-X, e do CPF nº 284.250.168-35.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

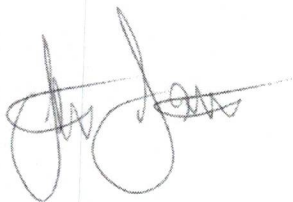
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Presidente Prudente, 27 de Março de 2023.

F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiовani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 E-mail: santiago Fabio@hotmail.com



11.552.540/0001-02

**F.S. COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FABIO SANTIAGO
RG: N.º 32.984.278-X
CPF: 284.250.168-35





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 15:50:03



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.552.540/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

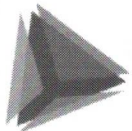
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

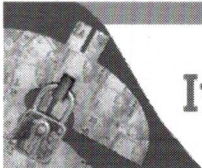
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11552540000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

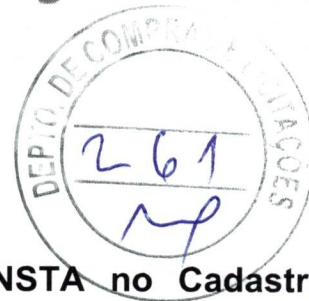


mp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/04/2023 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.552.540/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6440.3848.DD74.2312 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

Página 1 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:335830260
00169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:335830260
Data: 2022.05.23 13:59:42



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-1
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;

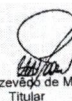


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Página 2 de 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000
169

Assinado de forma digital
por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 13:40:42
0300



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

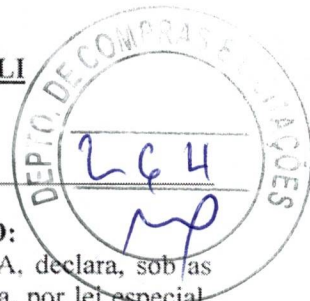
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

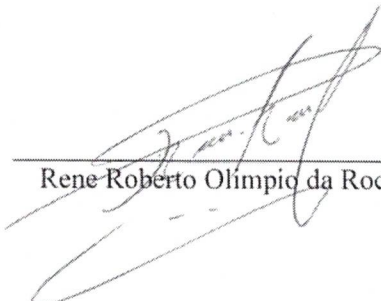
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.



Rene Roberto Olimpio da Rocha



Página 3 de 3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 3358302600169 03/00

Autenticado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 3358302600169 Data: 2022.05.23 13:40:58 03/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648. PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902086409. NIRE: 41600869648. OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>

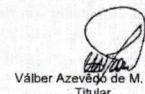


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99341-S1WK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVICO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TABELIA E REGISTRADORA
 THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.011-293 - Maringá/PR - Tel: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.pr.gov.br

Selo Dyncx: 8tcfz-qdEmr - Controle: 69mbf-11ev7 - Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**.
 FS7ASJ75-66455C-10 0070* Dou fé. Maringá, 03/05/2019.
 Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* da Verdade.

Everson Moraes Silva
 Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
 PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902086409. NIRE: 41600869648.
 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-4
 Data: 23/05/2022 13:59:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99342-5X0Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7efddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT



Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia - Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente,

Água boa, 03 de fevereiro de 2022.

Jackeline Geremias da Silva.

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Araguaia

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.02.18 13:34:51
-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198461802227545952441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198461802227545952441-1
Data: 18/02/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22660-E3TO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 17:57:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 198461802227545952441-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d45757c6226e13a246c7fb1f460169edb4efb253ba0eb63bbc0bc4e2d7f7a253902e0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

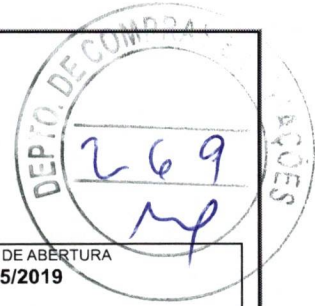


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALZIRO ZARUR	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 87.080-590	BAIRRO/DISTRITO VILA VARDELINA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 9910-0006
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **17:51:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 49773331 SESP PR		
CPF 612.147.289-87		DATA NASCIMENTO 31/01/1972
FILIAÇÃO MACIR OLIMPIO DA ROCHA ROSALINA ZERBINATTI DA ROCHA		
PERMISSÃO A		ACC AB
CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 01230172033	VALIDADE 31/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 11/05/1990
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MARIALVA, PR	DATA EMISSÃO 31/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
66868671469 PR918405573		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2109108495

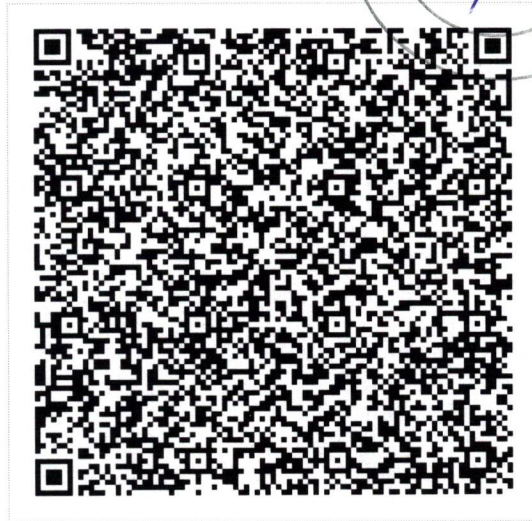


2109108495

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 09:19:37 -03'00"

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305227523599638>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 198462305227523599638-1
Data: 23/05/2022 09:29:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98812-KMRC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

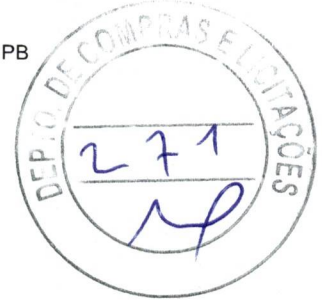


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 09:48:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 11:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 198462305227523599638-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a62a250f9c198fb066eed8b33017d53e942de3f74f6fc22945868ceb5d6f95e85f0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:27 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **992E.BC2A.18B8.61A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029201543-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 112707/2023

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **07/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **CC1B2B30424C29B56C3184EC864CDA9E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69
Razão Social: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AVENIDA ALZIRO ZARUR 308 / VILA VARDELINA / MARINGÁ / PR / 87080-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

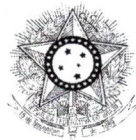
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204350198910111

Informação obtida em 09/03/2023 13:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Certidão n°: 476099/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:47:31

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.583.026/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202302281712007798394



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2314772628			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600869648	CNPJ 33.583.026/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/05/2019	Início de Atividade 10/05/2019		
Endereço Completo Avenida Alziro Zarur, Nº 308, Vila Vardelina - Maringá/PR - CEP 87080-590					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE 4645-1/01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES - CNAE 4614-1/00; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE 4645-1/03; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - CNAE 4649-4/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE 4649-4/04; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 4651-6/01; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE 4664-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE 4773-3/00; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CNAE 4399-1/99; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - CNAE 9529-1/99.					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	CPF/CNPJ 612.147.289-87	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	CPF 612.147.289-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 30/01/2023	Número 20230702384	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 15:51:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código E9UNAFEZ.



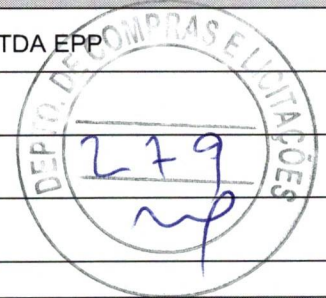
PRC2314772628

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ	04.709.243/0001-54
Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE



Modelo Produto Médico
Painel Superior 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3
Painel Frontal 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Autoclave Digitale - 2021.pdf	4339311219 - 03/11/2021 08:32:25

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351627823200999
Fabricante Legal	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Rene Roberto Olimpio da Rocha, representante legalmente constituído da proponente OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/000169, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Maringá 27 de Janeiro de 2.023

RENE ROBERTO OLIMPIO
DA ROCHA:61214728987
Assinado de forma digital por RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA:61214728987
Dados: 2023.01.27 10:53:46 -03'00'

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
PROPRIETÁRIO

REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2023.01.27 10:51:49 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC-PR 036115/O-2

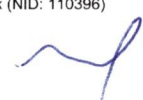


CRC 6583/O-PR

AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUIÇA | CEP 86050-190

LONDINA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1eeae436e5a09acfaa383c8e531bda98c21ff489579b85271662b06e9d661b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110396** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA**", faz prova de que em **27/01/2023 11:19:09**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 11:20:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae94040cf6f6cbbc45627c45ec6ad04b8c270df8cd9be9999ac79f901db30c9b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 24/2023
Processo nº 47/2023



Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ANEXO V

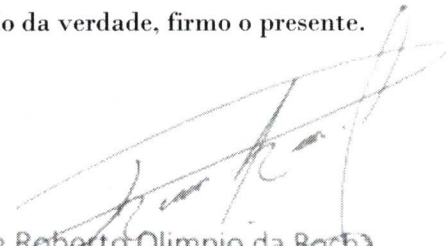
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário. **DECLARA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Sendo esta declaração à expressão da verdade, firmo o presente.

Maringá, 27 de Março de 2023


Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador



Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69



33 583 026/0001-69
I.E. 00813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
AV. ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDELLINA, CEP: 87.080-590
MARINGÁ - PR



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 16:02:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.583.026/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

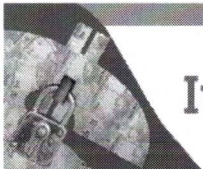


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33583026000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/04/2023 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.583.026/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6440.3B6D.309A.C117 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação e consolidação de empresário para EIRELI.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cambira no Estado do Paraná, sito a Rua Osvaldo Rivelini - n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME**, nome fantasia “**Cirúrgica Apucarana**”, situada na Avenida André Hernandes n° 271 – Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, inscrita sob o n° 4110814338-8, devidamente inscrito no CNPJ n°. 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO: - Fica transformada esta empresa em entidade EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, o nome fantasia não se altera.

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: - O Capital Social que era de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser elevado em mais R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) oriundo do saldo de lucros de conta de lucros acumulados balanço encerrado dia 31 de Dezembro de 2017, assim o capital social passa a ser de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), valor divididos em cotas de 1 (um) para cada R\$ 1,00 (um real).

Titular	Cotas	Valor – R\$
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	96.000	96.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O acervo desta empresa no valor de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

CLAUSULA QUARTA: - Para tanto, passa a transcrever, na integra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação e consolidação de Empresário para EIRELI, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cambira no Estado do Paraná, sito a rua Osvaldo Rivelini n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, situada na Avenida André Hernandes n° 271 – Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita CNPJ sob o n°. 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei 10.406/02, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.
 PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900094609. NIRE: 41600812425.
 R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUÍDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60



CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: - A presente utilizará o nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** e nome fantasia segue inalterado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em parte do território nacional e internacional, de acordo com a legislação de cada país.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, importação e exportação, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, manutenção e reparo de equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, aluguel de material médico, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: - A empresa iniciou as atividade em 11 de novembro de 2016. E o prazo de duração da EIRELI, é por tempo indeterminado e o inicio das operação sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL: - O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual está totalizado integralmente em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO: - A Administração da EIRELI caberá ao titular, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, dispensado de caução a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retiradas a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticadas bem como seus prazos de duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTOS: - O Administrador, declara não estar impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acaso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: - Ao término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano final.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.
 PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900094609. NIRE: 41600812425.

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60



CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTOS: - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DESIMPEDIMENTOS: - Falecendo ou sendo interdito o titular da EIRELI, a empresa continua suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

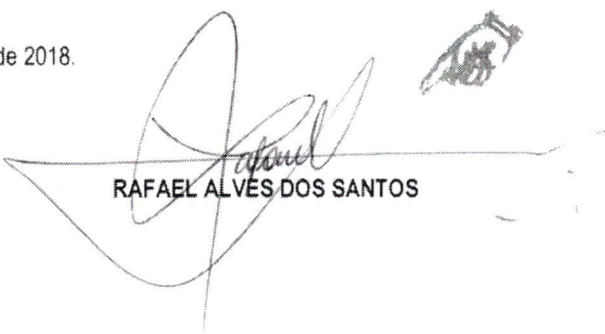
CLAUSULA DECIMA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: - Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO: - Fica eleito o foro de Apucarana no Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em uma única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 05 de Dezembro de 2018.


RAFAEL ALVES DOS SANTOS

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR – Rua Erwin Schindler 406. Telefone
(43) 3440-1092 - email: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: supra de Rafael
Alves dos Santos.-

Pirapó - PR, 07 de Dezembro de 2018.
Em test" de verdade.

JOSÉ RIVA FILHO
Tabellão

FUNARPEN Selo Digital n°. EdFlr . dpxFm . zC567 . KJKG2 . 6yORD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.189.084-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.189.084-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2015

NOME: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: REINALDO ALVES DOS SANTOS
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.NASC=18913, LIVRO=27A, FOLHA=34

CPF: 037.916.869-33

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330902218969487776>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83330902218969487776-1
Data: 09/02/2021 10:19:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12791-MPTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 10:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83330902218969487776-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147f2d242f754cefff4522f13192344ae32ef1b7f748a518a5c3d782ceb64fdb1b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Avenida: Santa Catarina, 1245 – Jardim Apucarana – Apucarana – Paraná – CEP 86.804.015 - Fone: (43) 3033-8304
E-mail/Licitação: licitacao@cisvir.com.br – Site: <http://www.cisvir.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO;
atestamos para os devidos fins que a empresa: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 26.526.668/0001-60, com sede em
Apucarana no estado do Paraná; já nos forneceu insumos, materiais e equipamentos de
uso na saúde, odontológicos, médicos, hospitalares, fisioterapia, instrumentais e inúmeros
outros.

Não havendo nada que a desabone ou desqualifique a conduta do fornecedor
até a presente data.

Por expressar a verdade firmo a presente.

Apucarana/PR, 07 de Julho de 2021.


Joana D'arc Previatti
Diretora - CISVIR
609.679.789-04

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330302221798054043>

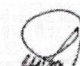


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83330302221798054043-1
Data: 03/02/2022 10:34:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85489-0M86;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 11:07:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 11:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83330302226936232700-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d91a5d7ba0cb6bc44b3724d74288bdd6e5c73b13d8bb2d857ac7625ba9cfb5198b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 16/10/2019 - DEST/REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO - VALOR		NF-e Nº 252
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA C - ENTRADA - SAÍDA Nº 252 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTRÓLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1026 5266 6800 0160 5500 1000 0002 5219 1825 6562 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190187550786	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO		CNPJ / CPF 01.010.042/0001-76	DATA EMISSÃO 16/10/2019
ENDEREÇO AVENIDA SANTA CATARINA, 1245		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-015
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 3033-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 13:24:48


FATURA / DUPLICATA R\$ 2525,00 16/10/19

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.525,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.525,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %		
412736	DINAMOMETRO DIGITAL DE MAO - SAEHAN	90318011	103	5102	UN	1	2525,0000	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. ORÇAMENTO 128-2019 DE 30-08-19. PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 106,05 Fed, R\$ 176,75 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 05/08/2020 - DEST/REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO - VALOR		NF-e Nº 344
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
SÉRIE: 1		

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 344 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 0826 5266 6800 0160 5500 1000 0003 4413 6848 5620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200142846491	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60	



DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO			01.010.042/0001-76	05/08/2020
ENDEREÇO AVENIDA SANTA CATARINA, 1245		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-015	DATA ENTRADA / SAIDA 05/08/2020
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 3033-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAIDA 17:35:09


FATURA / DUPLICATA R\$ 216,80 12/08/20
--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 216,80	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 216,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %	
131864	ELETRODO - PONTA FACA RETA 76MM X 45 X 1,8MM	90189029	103	5102	UN	4	54,2000	216,80	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COMPLEMENTE DE EMPENHO N. 787-2020. PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 25,17 Fed, R\$ 15,18 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 29/06/2020 - DEST/REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO - VALOR		NF-e Nº 335
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
SÉRIE: 1		

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA SAÍDA 1 Nº 335 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0003 3513 2317 4786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200115813567	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO		01.010.042/0001-76		29/06/2020
ENDEREÇO AVENIDA SANTA CATARINA, 1245		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-015	DATA ENTRADA / SAÍDA 29/06/2020
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 3033-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:08:48


FATURA / DUPLICATA	OS 2412,66 03/07/20
---------------------------	---------------------

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.412,66
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.412,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
438180	ESPECULO KILLAIN NASAL N. 1 35MM - ABC INSTRUMENTOS	90189029	103	5102	UN	10	110,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
438179	FACA PUNCH KEYS P/ BIOPSIA DE PELO - 3MM - ABC INSTRUMENTOS	90189029	103	5102	UN	3	55,2400	165,72	0,00	0,00	0,00	0	0
78	FACA PUNCH KEYS P/ BIOPSIA DE PELO - 4MM - ABC INSTRUMENTOS	90189029	103	5102	UN	3	60,4000	181,20	0,00	0,00	0,00	0	0
131462	FACA PUNCH KEYS P/ BIOPSIA DE PELO - 5MM - ABC INSTRUMENTOS	90189029	103	5102	UN	3	54,7500	164,25	0,00	0,00	0,00	0	0
438177	FACA PUNCH KEYS P/ BIOPSIA DE PELO - 6MM - ABC INSTRUMENTOS	90189029	103	5102	UN	3	43,8700	131,61	0,00	0,00	0,00	0	0
160395	NEURODYN TENS/FE3 - ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTANEO, PORTATIL DE 2 CANAIS. IBRAMED	90189099	103	5102	UN	1	527,5000	527,50	0,00	0,00	0,00	0	0
440042	TATAME EM EVA COM ENCAIXA - 1MX 1MX 10MM - AZUL - ARKTUS	94049000	103	5102	UN	6	23,7300	142,38	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGA PARCIAL DE EMPENHO N. 787-2020. PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 238,86 Fed, R\$ 184,54 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
--	---


RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DATA DE EMISSÃO: 16/12/2020 - DEST/REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO - VALOR
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 374
 SÉRIE: 1

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME
 AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO
 APUCARANA - PR
 CEP: 86818-000
 FONE: (43) 3440-1434

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 374
 SÉRIE:
 FOLHA 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
 4120 1226 5266 6800 0160 5500 1000 0003 7419 1246 1557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200246064233

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO
 CNPJ / CPF: 01.010.042/0001-76
 DATA EMISSÃO: 16/12/2020

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1245
 BAIRRO / DISTRITO: JARDIM APUCARANA
 CEP: 86804-015
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 16/12/2020

MUNICÍPIO: APUCARANA
 FONE / FAX: (43) 3033-8300
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA ENTRADA / SAÍDA: 10:23:58

FATURA / DUPLICATA
 Nº 973,50 23/12/20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 973,50
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 973,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO:
 UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: CX
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO:
 PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	IPI	ICMS	IPI %		
157103	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECT 112X110X150 - LT 499/18 - BLOCO SANFONADO DE PAPEL PARA CARDIOTOCOGRFAO G6A - TECNOPRINTT	48022090	103	5102	UN	30	32,4500	973,50	0,00	0,00	0,00	0	0	


CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NOTA DE EMPENHO N. 1451-2020. PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8.
 - Trib aprox R\$ 89,76 Fed, R\$ 175,23 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DATA DE EMISSÃO: 11/05/2021 - DEST/REM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO - VALOR		NF-e Nº 408
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AVENIDA ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 408 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0526 5266 6800 0160 5500 1000 C004 0812 8668 7637 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210100388744
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 298 mp	CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60
----------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO	CNPJ / CPF 01.010.042/0001-76	DATA EMISSÃO 11/05/2021
---	----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO AVENIDA SANTA CATARINA, 1245	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-015	DATA ENTRADA / SAÍDA 11/05/2021
--	---------------------------------------	------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43) 3033-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:32:21
------------------------	------------------------------	----------	--------------------	----------------------------------

FATURA / DUPLICATA

VALOR R\$ 2490,00	DATA 10/06/21
----------------------	------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.490,00
-------------------------------------	---------------------------	--	----------------------------------	--

VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.490,00
----------------------------	-----------------------------	----------------------	--	--------------------------------	-------------------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
---------------------	-------------------------------	-------------	------------------	----	------------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA MEDIX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
-----------------	-------------------	----------------	-----------	------------	--------------


DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %	
512985	LUVA DE PROCEDIMENTOS C/ PO - G - MEDIX - CAIXA COM 10 UNIDADES.	40151900	103	5102	UN	3	830,0000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO N. 595-2021. PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 104,58 Fed, R\$ 448,20 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2315095729			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600812425	CNPJ 26.526.668/0001-60	Data de Ato Constitutivo 11/11/2016	Início de Atividade 11/11/2016		
Endereço Completo Avenida ANDRE HERNANDES, Nº 271, SALA B, DISTRITO DE PIRAPO - Apucarana/PR - CEP 86818-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS	037.916.869-33	R\$ 96.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS	037.916.869-33	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T4160081242	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 15:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HL6JGD4.



PRC2315095729

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.189.084-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2015

NOME: **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: REINALDO ALVES DOS SANTOS
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.NASC=18913, LIVRO=27A, FOLHA=34

CPF: 037.916.868-33

CUR/TIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *Alcides de Almeida Garrett*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330902218969487776>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83330902218969487776-1
Data: 09/02/2021 10:19:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12791-MPTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 11:33:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83330902218969487776-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d15254a75304df7bbecc3239435bd1b3832ef1b7f748a518a5c3d782ceb64fdb1b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	93.185.577/0001-04	Autorização	8.03.548-0
Produto	Instrumento de Mão Odontológico de Alta Rotação		

Modelo Produto Médico

Z10S
Z10T
Z25S
Z25T
Z35S
Z35T
Z40S
Z40T
Z50SL
Z50ST
Z55SL
Z55ST

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80354800013
Processo	25351.399995/2015-79
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Contra Ângulo - T20 Cód: 71000

Fixação da Broca: PUSH BUTTON.

- Rotação Máxima: 20.000rpm.
- Transmissão 1:1.

R\$ 534,70* à vista.

R\$ 561,80* a prazo.

*Acrescentar 5,20% de IPI | *ICMS 12% Incluso

Valor sugerido para venda.
R\$ 815,20



Peça Reta - P10 Cód: 75000

Fixação da Broca: GIRO DE ANEL.

- Rotação Máxima: 20.000rpm.
- Transmissão 1:1.

R\$ 446,80* à vista.

R\$ 469,40* a prazo.

*Acrescentar 5,20% de IPI | *ICMS 12% Incluso

Valor sugerido para venda.
R\$ 681,20



Peças de Mão - ALTA ROTAÇÃO

- Fixação da broca Push Button.
- Rolamentos com esferas cerâmicas.
- Rotor balanceado eletronicamente.

- Autoclaváveis à 135°C.
- Rotação máxima 420.000rpm.
- Pressão de trabalho 32psi.

Z10T Cód: 61000

Cabeça TORQUE - Ø 12,3mm

- Spray de Refrigeração Único.
- Corpo em Alumínio Anodizado.

R\$ 502,80* à vista.

R\$ 528,30* a prazo.

*Acrescentar 5,20% de IPI | *ICMS 12% Incluso

Valor sugerido para venda.
R\$ 766,50



Z10S Cód: 331000

Cabeça STANDARD - Ø 11,3mm

- Spray de Refrigeração Único.
- Corpo em Alumínio Anodizado.

R\$ 502,80* à vista.

R\$ 528,30* a prazo.

*Acrescentar 5,20% de IPI | *ICMS 12% Incluso

Valor sugerido para venda.
R\$ 766,50



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.526.668/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA APUCARANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANDRE HERNANDES	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 86.818-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PIRAPO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAAPUCARANA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3440-1434/ (43) 9923-5166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:26:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:55 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **327F.781B.440C.A34B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029030701-81



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.526.668/0001-60**

Nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11222/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1352920 - R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI

CNPJ/CPF: 26.526.668/0001-60

Endereço: AVENIDA ANDRE HERNANDES, 271

Complemento: SALA B

Bairro: DISTRITO DE PIRAPÓ

CEP: 86.818-000

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/03/2023	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2023	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 13 de março de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.526.668/0001-60
Razão Social: RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: AVENIDA ANDRE HERNANDES 271 / DISTRITO DE PIRAPO / APUCARANA / PR / 86818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

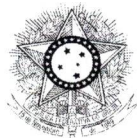
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303102588668399

Informação obtida em 15/03/2023 14:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.526.668/0001-60
Certidão nº: 35029103/2022
Expedição: 17/10/2022, às 11:46:38
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.526.668/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada



C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatai existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL, em que figura como requerente ou requerido R.A. DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 26.526.668/0001-60-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE,

APUCARANA, 07 DE MARCO DE 2.023

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R. A. dos Santos Distribuidora**, estabelecido(a) na AVENIDA ANDRE HERNANDES, 55 SALA B, DISTRITO DE PIRAPO, Apucarana - PR, CEP: 86818-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apucarana - PR, 20/10/2016

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Titular

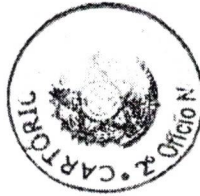
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:33 SOB Nº 20166525057.
PROTOCOLO: 166525057 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466309. NIRE: 41108143388.
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 E16HX6LL43-RAFAEL ALVES DOS SANTOS.....
 POR VERDADEIRA OU AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 28 de Outubro de 2016

007-MARA CRISTINA LIMA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

FINARPEN - SELO DIGITAL
 A2vrs . kRbFm . CFS6G / - zWYG2 . 29Vwh
 Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:33 SOB Nº 20166525057.
 PROTOCOLO: 166525057 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466309. NIRE: 41108143388.
 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CIRÚRGICA APUCARANA

Prefeitura Municipal
Jaguariaíva/ Paraná
Pregão N° 24/2023
Processo N° 47/2023



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, nome fantasia "CIRÚRGICA APUCARANA", inscrita no CNPJ sob o n°. 26.526.668/0001-60, representante e/ou procurador abaixo identificado, no uso de suas atribuições, **declara:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Por expressar a verdade firmo a presente.

Apucarana/PR, 23 de março de 2023.

GABRIEL DOS REIS
BRUSTOLIN:07064885980

Assinado de forma digital
por GABRIEL DOS REIS
BRUSTOLIN:07064885980
Dados: 2023.03.24
09:21:35 -03'00'

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF N° 037.916.869-33
RG N° 8.189.084-6/PR

GABRIEL DOS REIS BRUSTOLIN
PROCURADOR - 1
CPF N° 070.648.859-80
RG N° 11.041.451-0/PR

EDUARDO R. BERMUDEZ TAVARES
PROCURADOR - 2
CPF N° 111.983.359-04
RG N° 14.041.428-0/PR

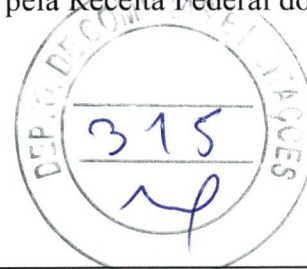


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 08:15:32



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **26.526.668/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



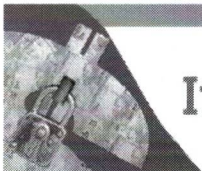
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26526668000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/04/2023 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.526.668/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.1F15.F3F2.D397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO



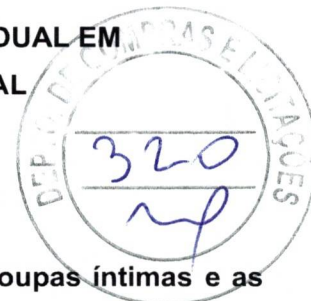
Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**



confeção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ**

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**



poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69**

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

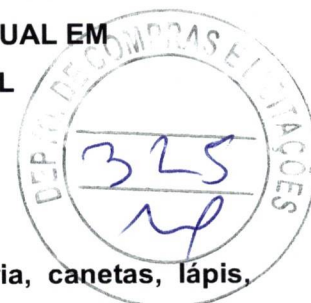


Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armário, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**



confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ**

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

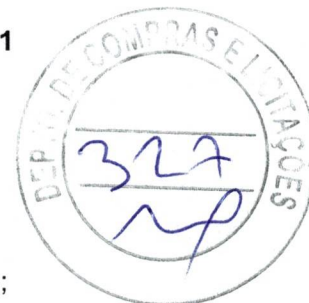


- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

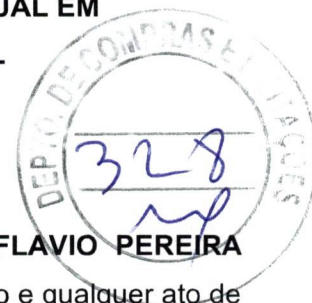
Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ**

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021



do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ**

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA



Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

F.P. GARALUZ

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Sócio administrador



4



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB N° 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

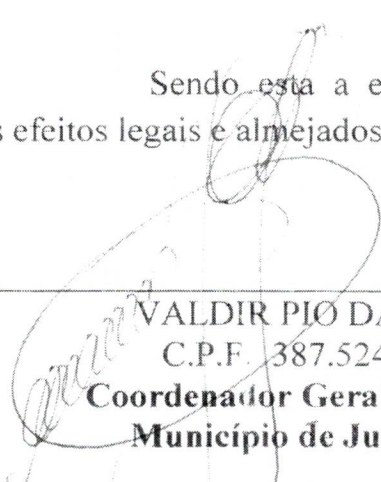
ATESTAMOS a quem interessar possa, que a empresa: F P GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, estabelecida na Rua Santos Dumont, 1406, CEP-87.300-000 município de Campo Mourão, Estado do Paraná, forneceu à esta municipalidade os seguintes objetos:

PREGÃO	OBJETO
20/2019	MOBILIÁRIO
132/2018	MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE
123/2018	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
122/2018	PRODUTOS DE LIMPEZA
97/2018	MATERIAL RECREATIVO E PERMANENTE
82/2018	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
81/2019	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
75/2018	UTENSÍLIOS COPA E COZINHA,
59/2018	MATERIAL PARA ARTESANATO
58/2018	EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA
56/2018	MATERIAL DE EXPEDIENTE
55/2018	MATERIAL DE EXPEDIENTE
37/2018	PERMANENTE, ELETRÔNICO, PROCESSAM. DE DADOS, MATERIAL DE CONSUMO
22/2018	FORMULÁRIO CONTÍNUO E MATERIAL DE EXPEDIENTE

Sendo que, todos os bens/materiais foram entregues de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que venham a desabonar a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Sendo esta a expressão da verdade e para que surta os seus efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Juranda, 24 de Junho de 2019.


VALDIR PIO DA COSTA
C.P.F. 387.524.099-53
Coordenador Geral de Governo
Município de Juranda-Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F P GARALUZ ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 09:03:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38432711191425110064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f33424c90dc9f6b4d1df99d5b407a8cfce9fa6a6205d0ff749b0065f1215abc6209eac167ec1efbe078138397fabba902e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROCHA POMBO

NÚMERO
2053

COMPLEMENTO
SLJ 1

CEP
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 14:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROPAPELARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **14:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROPAPELARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2725
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **14:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME FLAVIO PEREIRA GARALUZ		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 76043450 SE5P PR		
CPF 043.778.839-33		DATA NASCIMENTO 13/04/1985
FILIAÇÃO JULIO GARALUZ SONIA LUIZA PEREIRA GARALUZ		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02905007082	VALIDADE 13/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 09/06/2003
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CAMPO MOURAÇO, PR	DATA EMISSÃO 26/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		13995501868 PR916827739
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:27 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **E2A3.BBF4.ADA5.D800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029893882-22



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 8186/2023
Contribuinte: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	RG: 9033370447
CPF: 07.299.558/0001-69	Ponto de Referência:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	Validade: 10/04/2023
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 8 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

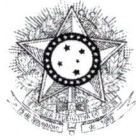
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201041613066129

Informação obtida em 10/03/2023 09:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão n°: 33611005/2022

Expedição: 05/10/2022, às 14:52:41

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.299.558/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ Nº 07.299.558/0001-69, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 9 de março de 2023; 09:16:35

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital
por GERSON GUIMARAES
DO VALE:04181433900
Dados: 2023.03.09 09:20:39
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2315344376			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209875082	CNPJ 07.299.558/0001-69	Data de Ato Constitutivo 31/03/2005	Início de Atividade 31/03/2005		
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SLJ 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
Objeto Social ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ	043.778.839-33	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ	043.778.839-33	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 29/04/2021	20211944092	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 15:37:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSUDNJFY**.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Protocolo: PRC2315344376
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PRC2315344376

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Não cotamos os itens que precisam do Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377
883933

Assinado de forma digital por
FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.03.10 11:25:07
-03'00'



A handwritten signature or mark, possibly the initials 'M', located at the bottom right of the page.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrósio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 11 de janeiro de 2023.

*** Este documento tem validade até 31/12/2023.**

AMBROZIO LECHETA Assinado de forma digital por
PAITACH:107508869 AMBROZIO LECHETA
00 PAITACH:10750886900
Dados: 2023.01.11 13:10:43 -03'00'

Ambrósio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA Assinado de forma digital por
GARALUZ:043778839 FLAVIO PEREIRA
33 GARALUZ:04377883933
Dados: 2023.01.11 11:32:53 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirosapelaria@hotmail.com



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2023 EDITAL DE: Nº /2023 DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

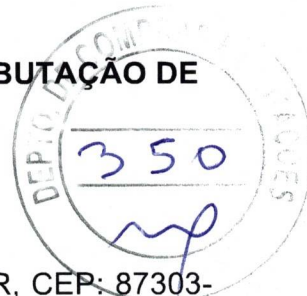
FLAVIO PEREIRA Assinado de forma digital
por FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:0437 GARALUZ:04377883933
7883933 Dados: 2023.03.24
14:23:46 -03'00'

CAMPO MOURÃO, 24 DE MARÇO DE 2023

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº24/2023



PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.299.558/0001-69

End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220 declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

FLAVIO PEREIRA

Assinado de forma digital
por FLAVIO PEREIRA

GARALUZ:04377

GARALUZ:04377883933

883933

Dados: 2023.03.24

14:24:20 -03'00'

CAMPO MOURÃO, 24 DE MARÇO DE 2023

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be the signature of Flavio Pereira.

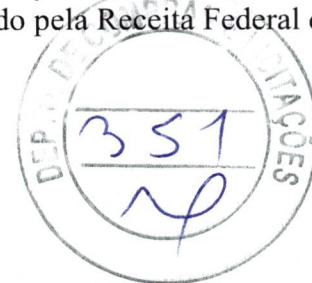


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 08:51:22



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.299.558/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (01/07/2023) - Prefeitura Municipal de Cascavel (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/04/2023 08:50:22**Data da última atualização:** 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - 07.299.558/0001-69

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

F.P GARALUZ ME

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

01/10/2022

Data de fim da sanção

01/07/2023

Data de publicação da sanção

01/10/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3290 PAGINA 13

Detalhamento do meio de publicação**Data do trânsito em julgado**

05/10/2022

Número do processo

85231/2021

Número do contrato

85231/2021

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR OU SUBCONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES, TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ITEM 21.3.4 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 215/2020, E NO ART 7° DA LEI FEDERAL 10.520/2002. EXTENSÃO AOS SÓCIOS DA EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL 6.561/2015.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (PR)

Complemento do órgão sancionador**UF do órgão sancionador**

PR

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7° - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA

EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.





Consulta de Impedidos de Licitar

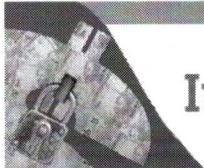
CNPJ: 07299558000169



1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CASCADEL	07.299.558/0001-69	F.P Garaluz - Me	01/10/2022	01/07/2023	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/04/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.299.558/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.27E4.5FD0.E652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

JUCESP
12 05 22
20



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

"HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA"
CNPJ/MF: 16.847.666/0001-10

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado:

LUCAS FERREIRA LOPES, brasileiro, nascido em **29/12/1989**, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de Identidade **RG n.º 33.552.089-3**, expedida pela SSP/SP e do **CPF n.º 378.723.008-42**, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Diógenes Muniz Barreto, n.º 720 - Apto. 134 - Vila Yamada - CEP 14802-145**, titular da empresa individual **LUCAS FERREIRA LOPES 37872300842**, com sede na **Av. Infante Dom Henrique, n.º 504 - Vila José Bonifácio - CEP: 14802-060**, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo **(JUCESP)** sob **NIRE 35805899226**, em sessão de **13/09/2012** e no **CNPJ/MF** sob o nº. **16.847.666/0001-10**, fazendo uso do que permite o § I e II do artigo 1.052, da Lei 10.406/02 de 10/01/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.**

1

11039
12 05 22



"CLÁUSULA SEGUNDA"

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Paschoal Bonavina, nº 55 - Parque Residencial Vale do Sol - CEP: 14804-086.**

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único, mediante alteração do presente ato.

"CLÁUSULA TERCEIRA"

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: ***"Comércio, importação e exportação de materiais elétricos, sistemas de segurança e controle de incêndio para uso industrial, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar condicionado, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, sistemas de segurança para uso residencial, reboques e semirreboques novos e usados, comércio de peças, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de ferragens e ferramentas, pedras para revestimento, mármore e granitos, cimento, cal, argamassa, areia, pedra, tijolos e telhas, pisos e revestimentos, azulejos, esquadrias, forro, gesso, janelas, portas e portões, calhas, canos, tubos e conexões, pias, box para banheiro, bombas e materiais hidráulicos, caixas de água, piscinas, madeiras e artefatos, vidros, espelhos e vitrais, comércio de materiais de***

ATA
DE
REUNIÃO



construção em geral, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico, instrumentos musicais e acessórios, artigos fotográficos e para filmagem, comércio de equipamentos para escritório e artigos de papelaria, comércio de embalagens de qualquer material, livros, jornais e revistas, artigos de armarinho, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, carteiras, bolsas, malas e artigos de viagem, brinquedos e artigos esportivos, artigos de iluminação, comércio de móveis, tecidos, artigos de óptica, relojoaria, joalheria, objetos de arte, suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos médicos e ortopédicos, artigos religiosos, artigos funerários, artigos eróticos, artigos para decoração, adornos de natal, velas para iluminação e decorativas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário, industrial, comercial e odonto médico hospitalar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, serviços combinados de escritório e de apoio administrativo, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial".

JUL 20 12 05 22



"CLÁUSULA QUARTA"
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado com início em 13/09/2012.

"CLÁUSULA QUINTA"
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (Cinquenta Mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, tomadas, subscritas, distribuídas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
LUCAS FERREIRA LOPES.....	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total do Capital Social.....	50.000	R\$ 50.000,00	100%

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

§ Segundo: A decisão do sócio único, quando da redução de capital considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade será publicada nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil.

"CLÁUSULA SEXTA"
DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único, **LUCAS FERREIRA LOPES**, *isoladamente*, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da

JUL 10 2022



denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

§ Primeiro: O sócio-administrador está dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

§ Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ Terceiro: Por deliberação do sócio único, o administrador nomeado poderá ser destituído ou substituído a qualquer momento, sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

§ Quarto: O sócio único, poderá nomear procuradores, por tempo determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

"CLÁUSULA SÉTIMA" **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, cujos valores serão livremente convencionados.

"CLÁUSULA OITAVA" **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

§ Primeiro: Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados ao sócio único.

§ Segundo: Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ao sócio único, no mês que lhe convier.

§ Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

JUL 20 12 05 22



"CLÁUSULA NONA"

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Ocorrendo o falecimento ou incapacidade superveniente do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

"CLÁUSULA DÉCIMA"

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 acerca das sociedades empresariais limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76 e alterações, naquilo que for cabível.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme § 1º do Artigo 1.011 do NCC (Novo Código Civil).

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"

DO FORO

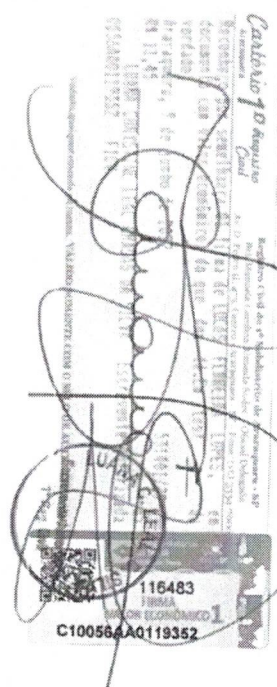
Fica eleito o **Foro da Comarca de ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

JUCESP
12 05 22



E, por estar assim, justo e contratado, o sócio único assina o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para os devidos fins e efeitos de direito.

Araraquara-SP, 04 de Maio de 2022.

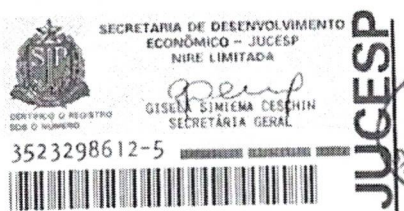


Lucas Ferreira Lopes
LUCAS FERREIRA LOPES

TESTEMUNHAS:

Marcelo Adriano da Silva
MARCELO ADRIANO DA SILVA
RG. n.º 20.863.282 - SSP/SP
CPF. n.º 132.136.198-09

Claudia de Cassia Guzzi Biagioni
CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
RG. n.º 12.971.914-6 - SSP/SP
CPF. n.º 122.413.618-79



LP

CONTRATO SOCIAL - HIGH LEVEL COMERCIAL - ALTERAÇÃO 12-05-2022 + FIRMA RECONHECIDA pdf

Código do documento 1ac702e5-415b-42cb-bb02-78c026fd52ea



Assinaturas



Lucas Ferreira Lopes
lucaslopes18@gmail.com
Assinou



Lucas



HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Certificado Digital
contato@hlcomercial.com
Assinou

Eventos do documento

25 Jul 2022, 10:11:25

Documento 1ac702e5-415b-42cb-bb02-78c026fd52ea **criado** por LUCAS FERREIRA LOPES (7a42e3d8-f6b5-4b42-842a-137cd8bd02f9). Email:lucaslopes18@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-07-25T10:11:25-03:00

25 Jul 2022, 10:12:49

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS FERREIRA LOPES (7a42e3d8-f6b5-4b42-842a-137cd8bd02f9). Email:lucaslopes18@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-07-25T10:12:49-03:00

25 Jul 2022, 10:12:59

LUCAS FERREIRA LOPES **Assinou** (7a42e3d8-f6b5-4b42-842a-137cd8bd02f9) - Email:lucaslopes18@gmail.com - IP: 191.246.17.95 (191-246-17-95.3g.claro.net.br porta: 31862) - Documento de identificação informado: 378.723.008-42 - DATE_ATOM: 2022-07-25T10:12:59-03:00

25 Jul 2022, 10:13:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Assinou Email: contato@hlcomercial.com. IP: 191.246.17.95 (191-246-17-95.3g.claro.net.br porta: 21448). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110. - DATE_ATOM: 2022-07-25T10:13:21-03:00

Hash do documento original

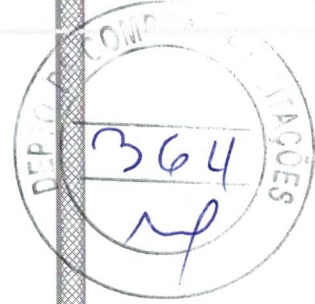
(SHA256):99103fbf1ad679fae60fa2440350036c9c2952eb04a41ce222c015406e62e189

(SHA512):b40ab4871b21bc236e47ead9a4c91458d42e5e7a2748717a0f51cc5687ba99ed4d0f975281798e0b84aea39b64ca10e62ad5f751e691fcd74aa84f7df9f8fc4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

M

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



Identificação

Razão Social: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **16.847.666/0001-10**
Data do Deferimento: **23/05/2022**

Nº Insc. Municipal: **1372151**
Nº Protocolo: **3062202916/2022**

Localização

Logradouro: **RUA PASCHOAL BONAVINA, N° 55, Complemento: Não Cadastrado**
Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, CEP: 14804-086**
Município: **ARARAQUARA, UF: SP**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 4673-700/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 2 - 4511-101/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 3 - 4511-102/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4 - 4511-105/00 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 5 - 4530-701/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automot...
- 6 - 4530-702/00 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 7 - 4530-703/00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore...
- 8 - 4530-705/00 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 9 - 4541-202/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonet...
- 10 - 4541-206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTO...
- 11 - 4623-101/00 - Comércio atacadista de animais vivos
- 12 - 4623-109/00 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 13 - 4641-901/00 - Comércio atacadista de tecidos
- 14 - 4641-902/00 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 15 - 4642-701/00 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profi...
- 16 - 4642-702/00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de ...
- 17 - 4643-501/00 - Comércio atacadista de calçados
- 18 - 4643-502/00 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 19 - 4645-102/00 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 20 - 4645-103/00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 21 - 4646-001/00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 22 - 4647-801/00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 23 - 4647-802/00 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 24 - 4649-401/00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésti...
- 25 - 4649-405/00 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 26 - 4649-406/00 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 27 - 4649-410/00 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras ...
- 28 - 4649-499/00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e ...
- 29 - 4651-601/00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 30 - 4651-602/00 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 31 - 4652-400/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telef...
- 32 - 4661-300/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr...
- 33 - 4663-000/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; pa...



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



- 34 - 4664-800/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo...
- 35 - 4669-999/00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado...
- 36 - 4672-900/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 37 - 4674-500/00 - Comércio atacadista de cimento
- 38 - 4679-602/00 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 39 - 4679-603/00 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 40 - 4679-604/00 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não espec...
- 41 - 4679-699/00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 42 - 4686-902/00 - Comércio atacadista de embalagens
- 43 - 4689-302/00 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 44 - 4689-399/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários nã...
- 45 - 4742-300/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 46 - 4743-100/00 - Comércio varejista de vidros
- 47 - 4744-001/00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 48 - 4744-002/00 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 49 - 4744-003/00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 50 - 4744-004/00 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 51 - 4744-005/00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri...
- 52 - 4744-006/00 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 53 - 4744-099/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 54 - 4751-201/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info...
- 55 - 4752-100/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni...
- 56 - 4753-900/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de...
- 57 - 4754-701/00 - Comércio varejista de móveis
- 58 - 4754-702/00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 59 - 4754-703/00 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 60 - 4755-501/00 - Comércio varejista de tecidos
- 61 - 4755-502/00 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 62 - 4755-503/00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 63 - 4756-300/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 64 - 4757-100/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos ...
- 65 - 4759-801/00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 66 - 4759-899/00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado...
- 67 - 4761-001/00 - Comércio varejista de livros
- 68 - 4761-002/00 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 69 - 4761-003/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 70 - 4763-601/00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 71 - 4763-602/00 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 72 - 4772-500/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene ...
- 73 - 4773-300/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 74 - 4774-100/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 75 - 4781-400/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 76 - 4782-201/00 - Comércio varejista de calçados
- 77 - 4782-202/00 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 78 - 4783-101/00 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 79 - 4783-102/00 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 80 - 4789-001/00 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



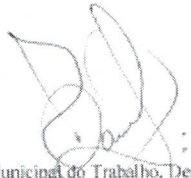
- 81 - 4789-002/00 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 82 - 4789-003/00 - Comércio varejista de objetos de arte
- 83 - 4789-004/00 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para anim...
- 84 - 4789-007/00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 85 - 4789-008/00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 86 - 4789-099/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 87 - 7020-400/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té...
- 88 - 8211-300/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 89 - 8219-999/00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra...

Observação

ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO/DOMICÍLIO FISCAL.

Atenção

- Vedada qualquer outra atividade não Licenciada junto a presente licença;
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará provisório resultará na aplicação das sanções previstas na Lei 6933/2009 e suas alterações;
- Fixar em lugar visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda, quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público;
- Ao encerrar suas atividades, requeira a baixa no prazo de 30 dias, na SMF.


Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Turismo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HIGH LEVEL COMERCIAL**, estabelecida na Rua Paschoal Bonavina, 55, Parque Residencial Vale do Sol 14.804-086 - Araraquara - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 16.847.666/0001-10, forneceu para Instituição **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-HCFAMEMA** inscrita no CNPJ Nº 24.082.016/0001-59, referente à Ordem de Compra nº 82221, Processo: 2022/00859 os equipamentos abaixo relacionados:

Equipamento	Marca	Modelo	Capacidade	Quantidade
64675 - NO-BREAK; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO; TECNOLOGIA ONLINE SENOIDAL DE DUPLA CONVERSÃO; POTÊNCIA MÍNIMA SUPOSTADA 10.000VA	ATA	TITAN PRO	10 KVA	03

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa entregue os equipamentos de acordo com os prazos estabelecidos.

Sem mais, firmo o presente.

Marília, 16 de fevereiro de 2023.

MICHEL
BRUSTELLO
PEIXOTO:33051451
886

Assinado de forma digital
por MICHEL BRUSTELLO
PEIXOTO:33051451886
Dados: 2023.02.16
15:33:32 -03'00'

Michel Brustello Peixoto
Analista Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.847.666/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGH LEVEL COMERCIAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PASCHOAL BONAVINA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 14.804-086	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	TELEFONE (16) 3397-2999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **19:07:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.847.666/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PASCHOAL BONAVINA

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
14.804-086

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL VALE DO
SOL

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM

TELEFONE
(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 19:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.847.666/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PASCHOAL BONAVINA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 14.804-086	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	TELEFONE (16) 3397-2999
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 19:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.847.666/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PASCHOAL BONAVINA

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
14.804-086

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL VALE DO
SOL

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM

TELEFONE
(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 19:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.847.666/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PASCHOAL BONAVIDA

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
14.804-086

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL VALE DO
SOL

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM

TELEFONE
(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 19:07:57 (data e hora de Brasília).

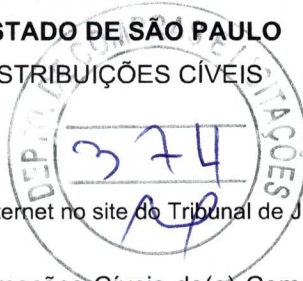
Página: 5/5



27/03/2023

0064939251

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 374406

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.847.666/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064939251





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 16.847.666/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

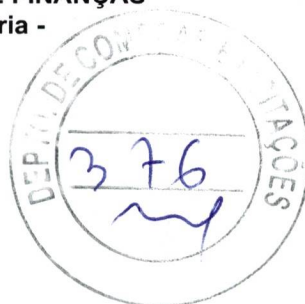
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:25:24 do dia 06/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2023.

Código de controle da certidão: **9B8B.D9DC.8F9F.AE1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA



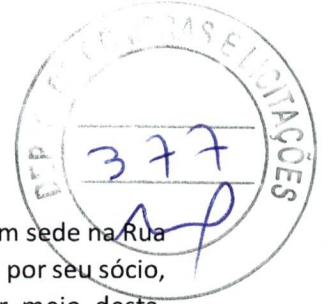
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A
PARTIR DA DATA DE SUA
EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, CNPJ 16.847.666/0001-10, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde 20/12/2021, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º / 3062202916 e identificação n.º 1372151, estabelecida(o) na RUA PASCHOAL BONAVIDA, Nº 55 PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL CEP 14804-086 ARARAQUARA SP.

Araraquara, 24 de Março de 2023.

Certidão emitida às 14:47 horas do dia 24/03/2023 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMA3A60872FB6495539BEDFD60B70C7A147**

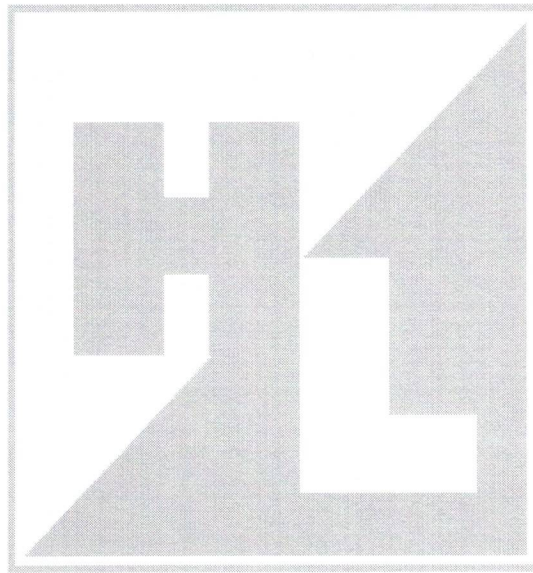
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PRÓPRIO



A HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.847.666/0001-10, com sede na Rua Paschoal Bonavina, 55, Jardim Vale do Sol, Araraquara-SP, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Lucas Ferreira Lopes, RG: 33.552.089-3, CPF: 378.723.008-42, vem por meio desta, DECLARAR que:

- Não possui nenhum imóvel próprio cadastrado ou registrado em seu nome.

Araraquara, 27 de março de 2023.



HIGH LEVEL
comercial

HIGH LEVEL
COMERCIAL

LTDA:16847666000110

Assinado de forma digital por
HIGH LEVEL COMERCIAL
LTDA:16847666000110
Dados: 2023.03.27 10:49:02 -03'00'

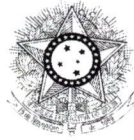
Lucas F. Lopes

Lucas Ferreira Lopes

Sócio proprietário

RG: 33.552.089-3 CPF: 378.723.008-42

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº16.847.666/0001-10 - RUA PASCHOAL
BONAVINA, 55, JARDIM VALE DO SOL, ARARAQUARA-SP - FONE: (16)3397-2999
– CONTATO@HLCOMECIAL.COM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.847.666/0001-10

Certidão nº: 38399743/2022

Expedição: 06/11/2022, às 19:24:12

Validade: 05/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.847.666/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

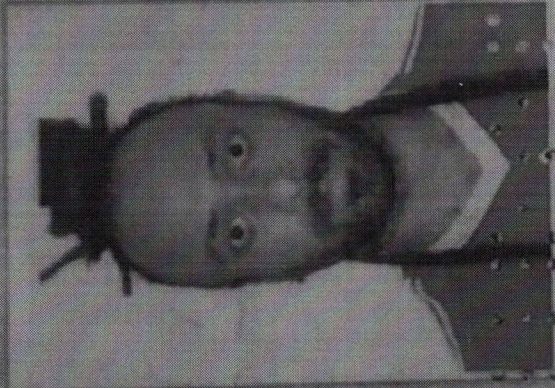
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

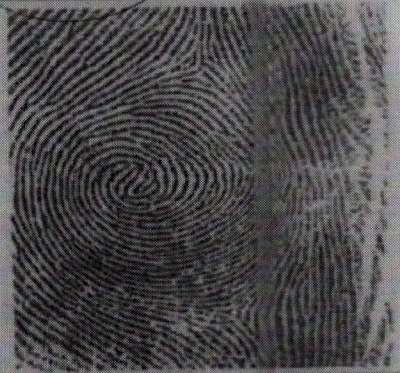
Lucas F. Lopes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
D.P. 379

442F4851



POLEGAR DIRETO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON DAUNI

ESTADO DE SÃO PAULO

8710-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

33.552.089-3 2 via

DATA DE EXPIRAÇÃO 14/12/2017

NOME
LUCAS FERREIRA LOPES

PLACARD
EDSON FERREIRA LOPES
JOSELICE MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
MAUÁ - SP

DATA DE NASCIMENTO
29/12/1989

DIR. ORDEM
MAUÁ-SP MAUÁ CN:LV.A086/FLS.182V/Nº78490

CNPJ
378723008/42

Cestano Paulo Filho
Cestano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



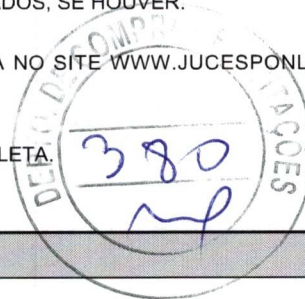
FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.



EMPRESA		
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232986125	12/05/2022	11/01/2023 12:37:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/09/2012	16.847.666/0001-10	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA PASCHOAL BONAVINA	NÚMERO: 55
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14804-086 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCAS FERREIRA LOPES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 378.723.008-42, RG/RNE: 335520893 - SP, RESIDENTE À RUA DIOGENES MUNIZ BARRETO, 720, APTO.134, VILA YAMADA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-145, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 12/05/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35805899226.

NUM.DOC: 705.099/22-2 SESSÃO: 12/05/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

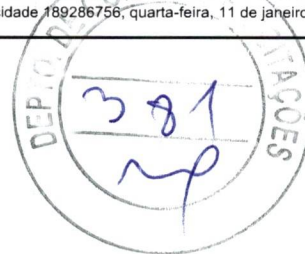
NUM.DOC: 806.030/22-7 SESSÃO: 23/05/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232986125
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/01/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189286756, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 às 12:37:58.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 16.847.666

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44371991

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2023 14:42:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.847.666/0001-10



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010113272-56
Data e hora da emissão 05/01/2023 16:49:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 09:07:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **16.847.666/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (11/01/2024) - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN - SC
Suspensão (11/01/2024) - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/04/2023 09:09:20

Data da última atualização: 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - 16.847.666/0001-10
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

LUCAS FERREIRA LOPES
37872300842

Nome Fantasia

HIGH LEVEL COMERCIAL

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

11/01/2022

Data de fim da sanção

11/01/2024

Data de publicação da sanção

21/01/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SEÇÃO 0 PAGINA 18

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

FM 7373/2021

Número do contrato

FM 7373/2021

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador



ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

COMPANHIA CATARINENSE
DE ÁGUAS E SANEAMENTO
- CASAN - SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

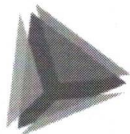
SC

Fundamento legal

LEI 13303 - ART. 83, III - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



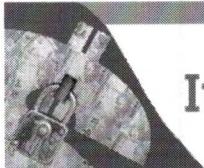
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16847666000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/04/2023 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.847.666/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.2C07.17F8.8711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 47/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 10/03/2023 14:03:49



TOTAL DO PROCESSO: 127.794,34

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI 30.915.834/0001-98 72.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 2.430,00 **Total: 72.900,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: RYZEN 5 4600G

Descrição: Computador - Desktop Basico Descricao basica:Computador - Desktop Basico.Especificacoes tecnicas minimas/aspectos gerais:Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Computador desktop com processador no minimo que possua no minimo 4 Nucleos, 8 threads e frequencia de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memoria RAM de 8 GB, em 2 modulos identicos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padroes existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de deteccao de intrusao de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de video integrado devera ser no minimo de 1 GB de memoria. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravacao de disco otico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, Ângulos de visao vertical e horizontal minimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrao IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compativel e que suporte toda a configuracao exigida no item. Gabinete e perifericos deverao funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradacoes neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrao de cor. Todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 2.942,55 **Valor Unit.: 2.430,00** Total Item: 72.900,00

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.552.540/0001-02 8.733,76

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 623,84 **Total: 8.733,76**
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LACERDA Modelo: UPS New Orion Premium 1400VA Bivolt

Descrição: No-Break Descricao basica: No-Break (para computadores e impressoras)Especificacoes tecnicas minimas/aspectos gerais: que esteja em linha de producao pelo fabricante. No-break com potencia nominal minima de 1,2 kVA. Potencia real minima de 600 W. Tensao entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutacao automatica. Tensao de saida 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no minimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no minimo, seis tomadas de saida padrao brasileiro. O produto devera ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 14 Val. Ref.: 844,12 **Valor Unit.: 623,84** Total Item: 8.733,76

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.583.026/0001-69 27.366,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 6.841,60 **Total: 27.366,40**
Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: BS / DIGITALE 4.2 Modelo: BS / DIGITALE 4.2

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: Autoclave Horizontal De Mesa capacidade minima de 42 litrosEspecificacoes tecnicas minimas/aspectos gerais: Autoclave Horizontal de Mesa capacidade minima de 42 litros, com câmaras de esterilizacão em aço inoxidavel. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automatico atraves de microprocessador eletronico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programaveis. Fecho da tampa de triplo estagio e porta com construçao dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restricão de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programavel do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opcao de ciclos extras. Guarnicão em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilizacão. Atuacão descontinua da resistencia durante o ciclo para menor consumo de energia eletrica. Utiliza agua limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurancã automaticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequencia: 50 / 60 hz Potencia. Configuravel na fabrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrao O.M.S. 121°C. Pressao de Trabalho. Configuravel na fabrica de 1Kgf/cm² a 3Kgf/cm². Câmara de Esterilizacão: Aço Inoxidavel AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostatica - Po Hibrida - Epoxi / Poliester. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em aluminio. Dispositivo de Segurancã: 22. Acessorio de serie: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instrucoes, formulario de cadastro. Produto resistente, de facil instalacão, operacão e manutençao. Voltagem: 220 volts. EXIGENCIAS: Construida com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agencia Nacional de Vigilância Sanitaria. Garantia minima de 12 meses.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 8.320,31 Valor Unit.: 6.841,60 Total Item: 27.366,40

R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 26.526.668/0001-60 3.625,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 725,00 Total: 3.625,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: SCHUSTER Modelo: Z10T

Descrição: Alta rotacão - Caneta de alta rotacão, Corpo peca de mao fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado. Autoclavavel a ate 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuido simetricamente em direcão a ponta da broca. Rolamento cerâmico. Projetado minuciosamente para refrigerar a regiao de corte da broca em qualquer posicao de trabalho, evitando o superaquecimento das pecas de mao e reduzindo a possibilidade de interrupcão do spray por entupimento dos orificios. Rotacão 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressao de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso liquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruido de Trabalho. Fixacão das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes a tracão que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonomico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. EXIGENCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 738,40 Valor Unit.: 725,00 Total Item: 3.625,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA 07.299.558/0001-69 9.138,30

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 554,00 Total: 5.540,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PAPIROS MOVEIS MCH Modelo:

Descrição: Mocho odontologico, na cor Verde Tiffany, com sistema de elevacão e descida do assento efetuado por mola a gas pressurizado com acionamento atraves de alavanca lateral, encosto do torax anatomico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiencia, ajuste de aproximacão e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliester, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodizios giratorios com trava. Caracteristicas tecnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Minima: 41 cm / Maxima 51 cm; Revestimento sintetico reforçado internamente com malha. Rodizios: duplos em nylon; Ângulo de inclinacão do encosto - Minima: 8° / Maxima: 25°. Dimensoes base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGENCIAS: Garantia de 12 meses, atender a NR 17 e demais normativas com relacão a Ergonomia, registro na ANVISA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 569,37 Valor Unit.: 554,00 Total Item: 5.540,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 359,83 Total: 3.598,30

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MOR-AGATA Modelo:

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: Balde cilindrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 15 a 30 litros. - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 15 a 30 litros em aço inoxidavel, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 15 a 30 litros. Garantia minima de 01 (um) ano

Quantidade: 10 Val. Ref.: 359,83 Valor Unit.: 359,83 Total Item: 3.598,30

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA 16.847.666/0001-10 **6.030,88**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 6.030,88 **Total: 6.030,88**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: ATA UPS Modelo: TITAN PRO 3KVA

Descrição: NOBREAK (CONTROLADO POR DSP) - Descricao basica:NOBREAK (CONTROLADO POR DSP)Especificacoes tecnicas minimas/aspectos gerais:Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Nobreak com no minimo 2.000VA de potencia, forma de onda senoidal pura, controle DSP, tecnologia online de dupla conversao, com transformador isolador de entrada para saida, deve possuir correcao de fator de potencia ativo e unitario para cargas lineares ou nao lineares. Com sistema de autoteste na inicializacao, as informacoes devem ser apresentadas em LCD frontal, mostrando as configuracoes do equipamento, do inversor, do bypass, do consumo, da temperatura, da bateria e da rede eletrica. Entrada bivolt automatico, com tensao de saida nominal 115 a 120V, com no minimo 8 tomadas de saida (padrao 10A NBR14136), com correcao da tensao de saida TRUE RMS, com no minimo 6 baterias seladas de 12V 9AH do tipo VRLA a prova de vazamento. Tecla liga/desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntarios. DC Start: permite ser ligado na ausencia de rede eletrica. Comunicacao serial padrao RS 232 ou USB. Garantia de no minimo 24 meses, deve ser enviado manual operacional do equipamento, fornecedor deve indicar assistencia tecnica mais proxima.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.344,67 Valor Unit.: 6.030,88 Total Item: 6.030,88

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2023

Processo Adm.:

47/2023

Data do Processo:

07/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 47/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/04/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que serão destinados a Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2 - No-Break

Descrição básica:

No-Break (para computadores e impressoras)

UNI	14,000	623,8400	R\$ 8.733,76
-----	--------	----------	--------------

Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Marca: LACERDA

Total fornecedor: R\$8.733,76**HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**10 - NOBREAK (CONTROLADO POR DSP) - Descrição básica:
NOBREAK (CONTROLADO POR DSP)

UNI	1,000	6.030,8800	R\$ 6.030,88
-----	-------	------------	--------------

Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com no mínimo 2.000VA de potência, forma de onda senoidal pura, controle DSP, tecnologia online de dupla conversão, com transformador isolador de entrada para saída, deve possuir correção de fator de potência ativo e unitário para cargas lineares ou não lineares. Com sistema de autoteste na inicialização, as informações devem ser apresentadas em LCD frontal, mostrando as configurações do equipamento, do inversor, do bypass, do consumo, da temperatura, da bateria e da rede elétrica. Entrada bivolt automático, com tensão de saída nominal 115 a 120V, com no mínimo 8 tomadas de saída (padrão 10A NBR14136), com correção da tensão de saída TRUE RMS, com no mínimo 6 baterias seladas de 12V 9AH do tipo VRLA a prova de vazamento. Tecla liga/desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede

Jaguariaíva, 20/04/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2023

Processo Adm.: 47/2023

Data do Processo: 07/03/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

elétrica. Comunicação serial padrão RS 232 ou USB. Garantia de no mínimo 24 meses, deve ser enviado manual operacional do equipamento, fornecedor deve indicar assistência técnica mais próxima. - Marca: ATA UPS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total fornecedor:			R\$6.030,88
--------------------------	--	--	-------------

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

1 - Computador – Desktop Básico

Descrição básica:

Computador – Desktop Básico.

Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Marca: PROPRIA

UNI	30,000	2.430,0000	R\$ 72.900,00
-----	--------	------------	---------------



Total fornecedor:			R\$72.900,00
--------------------------	--	--	--------------

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

3 - Autoclave Horizontal De Mesa capacidade mínima de 42 litros

Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Autoclave Horizontal de Mesa capacidade mínima de 42 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável

UNI	4,000	6.841,6000	R\$ 27.366,40
-----	-------	------------	---------------

Jaguariaíva, 20/04/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2023

Processo Adm.: 47/2023

Data do Processo:

07/03/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kg/cm² a 3Kg/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses. - Marca: BS DIGITALE 4.2



Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total fornecedor:			R\$27.366,40
--------------------------	--	--	--------------

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

6 - Mocho odontológico, na cor Verde Tiffany, com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida com material sem costuras tipo pvcrom/pvc laminado com malha em poliéster, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com trava. Características técnicas: Tamanho Assento: 42 x 42 x 5 (espessura) cm Tamanho encosto: 42 x 28 x 5 (espessura) cm Altura do assento - Mínima: 41 cm / Máxima 51 cm; Revestimento sintético reforçado internamente com malha. Rodízios: duplos em nylon; Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. EXIGÊNCIAS: Garantia de 12 meses, atender à NR 17 e demais normativas com relação à Ergonomia, registro na ANVISA. - Marca: PAPIROS MOVEIS MCH

UNI	10,000	554,0000	R\$ 5.540,00
-----	--------	----------	--------------

9 - Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 15 a 30 litros. - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 15 a 30 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 15 a 30 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano - Marca: MOR-AGATA

UNI	10,000	359,8300	R\$ 3.598,30
-----	--------	----------	--------------

Total fornecedor:			R\$9.138,30
--------------------------	--	--	-------------

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

5 - Alta rotação - Caneta de alta rotação, Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rolamento cerâmico. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Alto torque. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. EXIGÊNCIAS: Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: SCHUSTER

UNI	5,000	725,0000	R\$ 3.625,00
-----	-------	----------	--------------

Total fornecedor:			R\$3.625,00
--------------------------	--	--	-------------

Jaguariaíva, 20/04/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 24/2023

Processo Adm.: 47/2023
Data do Processo: 07/03/2023

Total geral: R\$ 127.794,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 201.375,94



Jaguariaíva, 20/04/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Jaguariáiva, 20 de abril de 20123.
Ref. Protocolo Nº684/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar ou dispensar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que serão destinados a Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.733,76 ✓
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	R\$ 6.030,88 ✓
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 72.900,00 ✓
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27.366,40 ✓
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 9.138,30 ✓
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 3.625,00 ✓
TOTAL	R\$ 127.794,34

Data de Homologação: 20/04/2023

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada “Direito Administrativo”, Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que “na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável”.

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

De acordo como o art. 61, da citada Lei, “*todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.*”.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. **(grifo nosso)**

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a 'entrega imediata' consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no § 4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o § 4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinenter, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação.

A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva/PR, 20 de abril de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

